



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm.: Israel Cordeiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 033/84

E M E N T A: Denomina de RUA MARIA DO CARMO CORDEIRO DOS SANTOS, a rua situada na 1ª Transversal da Travessa Presidente Kennedy.

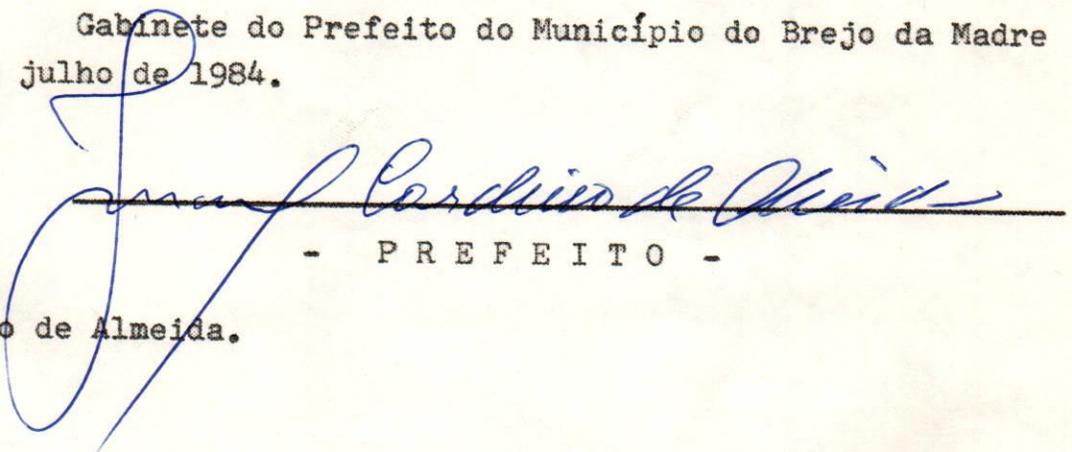
Artº. 1º - Fica denominada Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos, a rua situada na 1ª Transversal da Travessa Presidente Kennedy, nesta cidade,

Artº. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo da Municipalidade local, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva de que trata o artigo 1º desta Lei ou mandar abrir letreiro com a respectiva denominação.

Artº. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 13 de julho de 1984.


- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida.